

PORTARIA Nº. 299/2018.

Dispõe sobre a Concessão de Dispensa do Serviço ao Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o Artigo nº. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 98 da Lei 9.504, de 30/09/1997; conforme declaração emitida pela Justiça Eleitoral e Resolução TSE nº 22.747/2008; Requerimento protocolo Nº7409/18 de 17/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER dispensa do Serviço, sem prejuízo da remuneração, ao Servidor Municipal **WOLMIR STOLL** mat. Nº 7137/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Motorista, nos dias 19 e 26 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 17 de Outubro de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal

EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenadora do Setor de Registros e
Publicações de Atos Oficiais